



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 708, DE 26 DE AGOSTO DE 1976.

Permite Transporte de Passageiros e Institui Tarifas para os mesmos no Município de Mococa .

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
A

Art. 1º - Fica criada uma linha de ônibus, de transporte de passageiros de Mococa até a Divisa de Coqueiros - Córrego do Agrião - via arraial de São Benedito das Areias e vice-versa.

Art. 2º - Fica a empresa Irmãos Porfírio Ltda., autorizada a explorar os serviços, incumbindo-se à mesma de determinar os horários que melhor convier aos usuários, cumpridas as formalidades do Decreto nº 483, de 12 de setembro de 1973.

Art. 3º - Ficam, também, instituídas as tarifas a serem cobradas aos usuários pela empresa Permissionária de Transportes Municipais - Irmãos Porfírio Ltda - de acordo com o que vai abaixo relacionado :-

- |     |   |                |   |           |
|-----|---|----------------|---|-----------|
| I - | Para o percurso entre Mococa até São Benedito das Areias e vice-versa -   | por passageiro | - | Cr\$ 4,00 |
| II- | Para o percurso entre Mococa até a Divisa de Coqueiros - Córrego do Agrião - Via arraial de S.Benedito das Areias | por passageiro | - | Cr\$ 6,00 |

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA; 26 DE AGOSTO DE 1976.

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 26.08.1976

PUBLICADO NO JORNAL

Nº PAG

EM / / 19

MOCOCA 26, 08, 1976